

Publicado no "Correio Jazeirense" n.º 1772, de 15/5/60.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 334  
De 5 de Maio de 1960

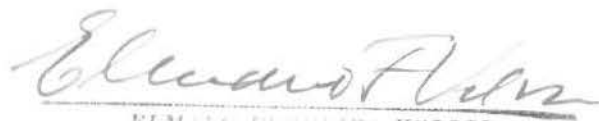
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições:

D E C R E T A :

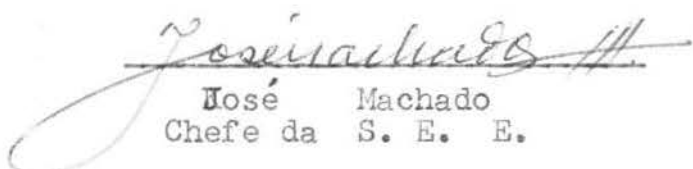
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 312 de 4 de Fevereiro do corrente ano, que declarou de utilidade pública, para ser expropriada, a área de terreno constituída do loteamento "Jardim Ma tarazzo", que se destinava à construção do Mercado Público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de Maio de 1960.

  
ELMANO FREIREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em 5 de Maio de mil novecentos e sessenta.

  
José Machado  
Chefe da S. E. E.